

ESCOLA BELO JARDIM

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2021, às 09h (nove horas), na BR 364 km 02 – Ramal da Zezé s/nº, bairro Belo Jardim – município de Rio Branco - AC, na escola Belo Jardim, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (resolução nº 01/CEBJ/2018, publicado no D.O.E. nº 13.102, mês de agosto ano 2021, estando presente a Gestora da escola e presidente do COEx Belo Jardim, Maria Graciane do Nascimento Barros e todos os membros da CPL: Sandra Goes Ferreira, Francisco Edison de Souza Dias e Maria Leila da Silva Souza Melo, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2021** – pelo *critério de menor preço por Item*, objetivando a *aquisição de material de expediente, pedagógico, higiene/limpeza e materiais de cantina* para atender as necessidades da Escola Belo Jardim no desenvolvimento do programa PDDE/ESTADUAL 2ª PARCELA 2021 reprogramado da 1ª parcela, município de Rio Branco-AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2021. Retirou cópia do instrumento convocatório as empresas: A.A.C. Rocha – ME, CNPJ: 10.496.033/0001-28; G.C. Oliveira, CNPJ: 18.739.325/0001-56; J.S Cordeiro – EPP, CNPJ: 18.255.882/0001-00; I.C.A Sengelhof – LTDA, CNPJ: 35.816.829/0001-41; Augusto S. DE Araújo – EIRELI, CNPJ: 05.511.061/0001-37; Domínio COM. IMP. E EXP. – EIRELI, CNPJ: 17.049.042/0001-10.

Dando prosseguimento aos trabalhos, uma vez que nenhum representante das empresas concorrentes ficaram para a apuração do processo, a Presidente da CPL de posse dos envelopes procedeu à abertura dos mesmos, primeiro os envelopes da documentação que já haviam sido autenticados, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros da CPL presentes. Isto feito prosseguiu o certame. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas as empresas à segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da CPL. Prosseguindo os trabalhos e estando as propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou no mapa comparativo de preços os valores cotados, e CLASSIFICADOS POR MENOR PREÇO POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. As empresas vencedoras foram: A.A.C. Rocha – ME, CNPJ: 10.496.033/0001-28 nos itens 1, 3, 9, 10, 11, 13, 15, 18, 22, 29, 31, 43,51, 54, 58, 60 e 63; G.C. Oliveira, CNPJ: 18.739.325/0001-56 nos itens 2, 6, 8, 12, 37 e 49; J.S Cordeiro – EPP, CNPJ: 18.255.882/0001-00 nos itens 7, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 30, 33, 34, 45 e 53; I.C.A Sengelhof – LTDA, CNPJ: 35.816.829/0001-41 nos itens 24,

26, 35 e 59; Augusto S. DE Araújo – EIRELI, CNPJ: 05.511.061/0001-37 nos itens 32, 36, 56 e 62; Domínio COM. IMP. E EXP. – EIRELI, CNPJ:17.049.042/0001-10 nos itens 38 e 48.

No **Item 24** houve sorteio entre as empresas I.C.A Sengelhof – LTDA, e J.S Cordeiro – EPP, ambos cotaram o item com valores iguais, sendo a sorteada a empresa I.C.A Sengelhof – LTDA.

Quanto aos **Itens 4, 5, 40, 41, 42, 52, 55, 57 e 61** não houve concorrência suficiente para a cotação de preços.

No **Item 39** não houve empresa vencedora em função de apresentar valores discrepantes ao orçamento do Comitê Executivo Belo Jardim.

Nos **Itens 44, 46, 47 e 51** não houve empresa vencedora, pois as propostas com preços unitários e totais estão muito superiores ao do orçamento deste Comitê.

Entendendo que não haveria prejuízos financeiros, foram aceitos alguns itens com valores de até R\$ 5,00 (cinco reais) acima do orçamento do Comitê Executivo Belo Jardim.

E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria Leila da Silva Souza Melo, na qualidade de membro da CPL, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.